

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
06/03/2008**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Dr. Parcídio Cabral Almeida Summavielle

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

VEREADORES AUSENTES: Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira e Dr. José Augusto Pereira Rodrigues, a quem a Câmara justificou as respectivas faltas.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h00

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 279 665,74
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 473 403,02

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o **Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves**, tecendo alguns comentários sobre a o processo do muro de Antime, nomeadamente sobre a postura da Presidente da Junta de Freguesia em todo o processo, defendendo que, dadas as actuais circunstâncias, ela deveria demitir-se.

Seguiu-se a intervenção do **Senhor Vereador Parcídio Summavielle**:

- Voltou a questionar o Senhor Presidente sobre o processo das rendas do Bairro da Cumieira;

- Comentou, ainda dois assuntos versados na última sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente, sobre o episódio ocorrido entre o Senhor Presidente da Câmara e o Presidente da Junta de Fafe, e, sobre a questão do muro de Antime.

Não havendo mais intervenções, tomou a palavra o **Senhor Presidente** para prestar o respectivos esclarecimentos:

- Sobre o muro de Antime, e a exemplo de afirmações anteriores, disse que não se iria pronunciar até que o processo transite em julgado; no entanto, informou que, nos Serviços, o processo de licenciamento teve um percurso normal.

- Quanto às rendas da Cumieira, afirmou que não havia divergências entre aquilo que foi aprovado pela Câmara e o que estava a ser efectuado, uma vez que estava a ser comunicado o 2.º aumento.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, propondo que se aprove o protocolo supramencionado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

**2 – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMADAS NA
SESSÃO REALIZADA EM 29-02-2008 – O PRESIDENTE DA CÂMARA** a remeter à Câmara as deliberações supramencionadas, com o seguinte teor:

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1 – Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao projecto de resolução apresentado, na Assembleia Municipal, pelo Deputado Nuno Melo, relativo à situação de desemprego no Vale do Ave e Vale do Cávado, onde solicita ao Governo um programa específico de formação e implementação de programas especiais de ocupação para desempregados de longa duração. – **Aprovado com três votos contra e 43 abstenções.**
- 1.2 – Proposta de recomendação, apresentada pelo Grupo Parlamentar da CDU, relativa aos membros da Assembleia Municipal, eleitos para os Órgãos das várias Comissões Concelhias, para que apresentem um relatório discriminativo da actividade desses organismos e da sua própria intervenção nos mesmos. – **Aprovado por unanimidade.**

2 - ORDEM DO DIA

- 2.1 Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;

2.2 Proposta da Câmara relativa à cedência da Escola da Estrada / Estorãos à Junta de Freguesia de Estorãos. – **Aprovada, por maioria, com nove votos contra e quatro abstenções.**”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR EXECUTAR.

3 - HASTA PÚBLICA - PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 822,00 M2 (JUNTO DO ECOPONTO) / ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO prestou a informação com o seguinte teor:

“Em resultado da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 19 de Junho de 2007, levou-se a efeito, em 2008-02-27, pelas 10,00 Horas, no Salão Nobre, a HASTA PÚBLICA relacionada com a alienação da parcela de terreno mencionada em epígrafe, que tinha como base de licitação o valor de 43 000,00 euros e lanços mínimos de 250,00 euros.

A referida hasta pública foi publicitada através de Edital afixado no átrio dos Paços do Concelho, noutros locais de estilo e divulgada nos Jornais "Correio de Fafe e "Povo de Fafe".

Na respectiva sessão estiveram presentes treze licitantes.

Depois de iniciados os trabalhos, verificou-se que, relativamente a esta parcela, não houve licitantes interessados.

Nestes termos, propõe-se que seja remetido à Câmara, para conhecimento e decisão relativamente a futura venda.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E MANDAR PROCEDER A HASTA PÚBLICA, ADOPTANDO A

POSSIBILIDADE DE OFERTA ABAIXO DA BASE, SOB RESERVA DE NÃO ADJUDICAÇÃO.

4 - HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2040,00 M2 (JUNTO ÀS OFICINAS MUNICIPAIS) / ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO prestou a informação com o seguinte teor:

“Em resultado da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 19 de Junho de 2007, levou-se a efeito, em 2008-02-27, pelas 10,00 Horas, no Salão Nobre, a HASTA PÚBLICA relacionada com a alienação da parcela mencionada em epígrafe, que tinha como base de licitação o valor de 92 685,98 euros, com lanços mínimos de 250,00 euros.

A referida hasta pública foi publicitada através de Edital, afixado no átrio dos Paços do Concelho, noutros locais de estilo e divulgada nos Jornais "Correio de Fafe e "Povo de Fafe".

Na respectiva sessão estiveram presentes treze licitantes.

Depois de iniciados os trabalhos, verificou-se que relativamente a este parcela, o Senhor Rui Pinto, ofereceu, a importância de 95 000,00 €.

Acto contínuo, o Senhor António Freitas Castro, fez a oferta do valor de 100 000,00 €, não se registando quaisquer outras ofertas.

Assim sendo, a arrematação final da referida parcela foi feita à Firma António Freitas Castro, Lda, representada pelo Gerente António Freitas Castro.

Nestes termos, propõe-se a adjudicação e conhecimento à Câmara.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR.

5 – **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FAFE** – O Provedor da Santa Casa a remeter o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, para conhecimento, propondo-se que exare um voto de agradecimento pelos relevantes serviços que prestou à Santa Casa de Misericórdia de Fafe e a bem do desenvolvimento social do nosso concelho.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

6 – **PLANO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO JUNTO DOS IDOSOS DO CONCELHO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento o plano mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

7 – **PROC. BC / 08: JUNTA DE FREGUESIA DE AGRELA – AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR** – O **Presidente da Junta** remeteu o ofício com o seguinte teor:

“Venho por este meio solicitar a V. Ex.a a compra do Edifício Escolar, pelo preço simbólico de 500 euros, visto o mesmo estar desactivado.

O motivo dessa aquisição é para futuramente o espaço ser utilizado para a sede da Associação Cultural e Desportiva desta Freguesia.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a cedência pelo valor habitual de 500 euros.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

8 – PROC. BC / 08: - JUNTA DE FREGUESIA DE GONTIM – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR – O Presidente da Junta remeteu o ofício com o seguinte teor:

“Venho por este meio dirigir-me a V. Ex.a para solicitar a aquisição do edifício da escola primária de Gontim à Freguesia de Gontim, pelo valor de 500 euros.

Sabendo que este edifício se encontra desactivado desde o ano lectivo de 2005/2006, o mesmo servirá para, futuramente, instalar um Museu Etnográfico da Freguesia de Gontim.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a cedência pelo valor habitual de 500 euros.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

9 – PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO – INQUÉRITO PÚBLICO – RELATÓRIO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o relatório mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores, propondo que se aprove e remeta à Assembleia Municipal.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

10 – PROC. N.º 356/PC/03: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DO TORTO / GOLÃES / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a dar conhecimento de que, com base no auto de vistoria efectuado ao

prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em trinta e um de Maio de dois mil e sete, por **Diamantino Domingues** – residente na Rua do Torto, freguesia de Golães, concelho de Fafe, respeitante ao referido processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

AUSENTOU-SE DA SALA O SENHOR VEREADOR DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE.

11 – PROC. N.º 266 /PC /81: - PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA DR. JOSÉ SUMMAVIELLE SOARES / FAFE - A CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO prestou a informação com o seguinte teor:

“Face ao despacho de V. Ex.a exarado em 08-02-21, tem-se a informar que, na sequência da informação técnica de 10-04-2007, na qual era proposta a execução coerciva das obras, o processo deveria ter sido remetido ao Órgão Executivo para deliberação, nos termos do artigo 89º do RJUE, o que não aconteceu, pelo que deverá agora sê-lo.”

-----**Informação técnica datada de 10-04-2007:**

“Tendo-se verificado, nos termos da informação anexa do Fiscal, que os proprietários do prédio não procederam à execução das obras impostas por despacho de 06-09-2004, exarado na sequência da vistoria realizada em 31-08-2006, propõe-se a sua execução coerciva, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4/06.”

Auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1 – À Câmara, para o efeito. 2 – Concordo.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER TÉCNICO, CONCEDENDO O PRAZO DE 30 DIAS.

12 – PROC. N.º 119/PC/04: - AMISTAD CAFÉ – AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS / FAFE – GERALDO E VICTOR, LIMITADA, enviaram a exposição com o seguinte teor:

“...requerente nos autos à margem melhor identificados, vêm requerer a prorrogação para apresentação do estudo acústico por estarem a diligenciar um acordo no âmbito do processo judicial (Autos de Processo Ordinário, Proc. 2257/06.3, 2.º Juízo, do Tribunal Judicial de Fafe), que a opõe à moradora da habitação localizada imediatamente acima do estabelecimento e onde o referido estudo, nos termos da lei, terá que ser realizado, estando designado o próximo dia 25 de Junho de 2008, pelas 14.30 horas, a realização da audiência de julgamento nos referidos autos.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AGUARDAR A DECISÃO JUDICIAL.

13 - REG. 1902/08: - GRUPO NUN'ÁLVARES – PATINAGEM ARTÍSTICA – CAMPEONATO NACIONAL DE SHOW E PRECISÃO – O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO a enviar o ofício com o seguinte teor:

“Nos próximos dias 01 e 02 de Março realizar-se-á, no Pavilhão Multiusos de Fafe, o Campeonato Nacional de Show e Precisão 2008 de Patinagem Artística.

Esperamos que este evento traga à nossa cidade centenas de atletas, técnicos e dirigentes, pelo que, para além da importância desportiva de que se reveste, não deixará de ser também um momento interessante para Fafe.

Porém, a organização deste evento acarreta ao Grupo Nun'Álvares algumas responsabilidades cujos custos económicos temos dificuldade em suportar, como alojamento para árbitros e dirigentes desportivos, aluguer do Multiusos, inscrição de atletas, pequenas lembranças que há necessidade de entregar, entre outras, estando tudo orçamentado em cerca de 1 700,00 euros.

Assim, vimos solicitar a V. Ex.a a atribuição de um subsídio de forma a podermos fazer face aos custos deste evento que julgamos de interesse para Fafe.”

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes a propor a atribuição de 1000 € para auxiliar nos encargos com esta realização.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO VALOR PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

14 – REGULAMENTO PARA A EXPLORAÇÃO/OCUPAÇÃO DE QUIOSQUES – VIA PÚBLICA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o Regulamento mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

15 – NOVO HOSPITAL DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para conhecimento, cópia do ofício do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, relativo ao assunto em epígrafe, propondo que

se proceda desde já às diligências necessárias à aquisição dos terrenos, iniciando-se a sua avaliação por um perito judicial.

Ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

16 – REG. 2455 / 08: - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DO PORTO – PROC. 137/02 – ACÇÃO ORDINÁRIA – FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para ratificação, a transacção judicial referente ao processo mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.